

EDITAL Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES

A direção Geral do IFRJ/Campus Nilópolis, comunica, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores para o exercício no semestre letivo de 2018.1 para as disciplinas dos Cursos Médio Técnico e Superior, conforme as disposições contidas neste edital.

1. Objetivo

1.1. O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de nível Superior para auxiliar nas disciplinas ofertadas pelos cursos do Ensino Médio Técnico e Superior do IFRJ – Campus Nilópolis, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente.

2. Das Bolsas de Monitoria

2.1. Para o exercício de 2018.1, o Campus Nilópolis do IFRJ estará disponibilizando 8 (OITO) bolsas e cadastro de reserva no valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) para uma carga horária de 10 horas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Anexo 1 (Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina e Dia das Provas).

3. Dos Pré-Requisitos

3.1. Os candidatos à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação no IFRJ/Campus Nilópolis;
- b. Estar cursando, pelo menos, o segundo período do seu respectivo curso;
- c. Ter obtido aprovação na disciplina/área na qual pleiteia a monitoria ou comprovar a aprovação no início do próximo período letivo (2018.1) mediante histórico escolar;
- d. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar;
- e. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ.

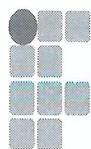
4. Das inscrições dos alunos

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer a uma vaga deverão enviar os seguintes documentos em um único arquivo no formato pdf para o e-mail promac.cnil@ifrj.edu.br, no período de 16/03/2018 a 23/03/2018.

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário de inscrição está disponível no Anexo 2 deste edital ou poderá ser retirado na sala de monitoria do IFRJ campus Nilópolis no período de 16/03/2018 a 23/03/2018, no período da tarde;
- b. Cópia RG e CPF;

5. Do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:



- a- Prova teórica ou prática entre os dias 26 a 30/03/2018 (os horários das provas serão divulgados no dia 24/03/2018 por e-mail e na sala de monitoria);
- b- Entrevista, com data a ser definida posteriormente. No dia da entrevista deverá ser entregue o histórico escolar;

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

5.2. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;
- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

5.3. Cada candidato poderá participar deste processo seletivo para quantas disciplinas desejar, considerando que pode haver horários de prova que coincidam.

5.4. Os candidatos que estejam concorrendo a mais de uma disciplina terão que enviar e-mail com o formulário inscrição para cada disciplina.

6. Dos resultados

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pelo PROMAC no dia 02/04/2018 a partir das 12h.

6.2. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria e os horários estabelecidos serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

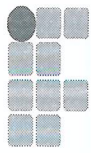
6.3. O resultado da seleção terá validade para o semestre letivo de 2018.1, podendo o monitor ter contrato renovado por mais um semestre letivo ou conforme necessidade do Campus.

6.4. Na hipótese de não preenchimento de vaga, poderá ser realizada outra seleção, divulgada em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

6.5. Para as disciplinas que possuem mais de uma vaga, o primeiro colocado poderá decidir a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.

7. Do cronograma

Evento	Data
Divulgação edital	16/03/2018
Inscrições	16 a 23/03/2018
Divulgação por e-mail do dia e horário das provas	24/03/2018
Prova teórica ou prática	26 a 30/03/2018
Entrevista	a definir posteriormente
Divulgação de resultados parciais e Reunião para assinatura do termo de compromisso	02/04/2018



8. Das Atribuições do Monitor

8.1. São atribuições do monitor:

- a. Planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria, organizando o atendimento aos estudantes;
- b. Auxiliar os alunos na realização de trabalhos teórico-práticos; elaborar e aplicar atividades condizentes com a formação acadêmico-profissional; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados e outras atividades de natureza similar sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c. Assinar Termo de Compromisso, quando da sua admissão, e preencher regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitores;
- d. Apresentar Relatório Mensal de Atendimentos e Atividades de monitoria ao professor orientador;
- e. Atender a todas as convocações e solicitações da coordenação do PROMAC;
- f. É vedado ao monitor o exercício da docência e a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e de notas e dos conteúdos no diário de classe.

8.2. É vedado ao monitor o exercício da docência e a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e de notas e dos conteúdos no diário de classe e/ou ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

8.3. A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

9. Do Acompanhamento

9.1. Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pelo coordenação do PROMAC.

9.2. A Bolsa concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

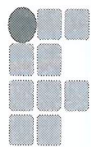
- a. Por solicitação do(a) monitor(a);
- b. Pela graduação do acadêmico, quando a matrícula estiver inativa;
- c. Por trancamento da matrícula;
- d. Pela obtenção, no período, de Coeficiente de Rendimento inferior a 6,00 (seis), sujeito à avaliação do colegiado de curso;
- e. Por qualquer motivo que impeça o exercício da atividade;
- f. Por sanção disciplinar, em que lhe foi garantido o amplo direito de defesa;
- g. Pelo não cumprimento do plano de trabalho.

9.3 Caso a coordenação do PROMAC constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

Parágrafo único: O aluno que já exerceu atividades de monitoria e foi desligado em razão de sanção disciplinar não poderá se candidatar novamente, ainda que esta candidatura seja para outra disciplina.

10. Informações Gerais

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;




10.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação do PROMAC juntamente com a Diretoria Geral do Campus Nilópolis;

10.3. O Programa de Monitoria Acadêmica é regimentado pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação do IFRJ, anexo à resolução de 17 de junho de 2016.

Nilópolis, 14 de março de 2018


FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

Diretor de Ensino



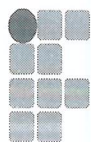
WALLACE VALLORY NUNES

Diretor Geral do Campus Nilópolis

Anexo 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Disciplina para alunos do Ensino Superior

Monitorias para o Ensino Médio				
Disciplina	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré Requisitos	Data da Prova
Matemática	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: estar cursando o 2º período do curso de graduação	26/03/2018 13hs
Monitorias para o Ensino Superior				
Disciplina	Vagas	Carga Horária	Seleção e Pré Requisitos	Data da Prova
Cálculo I	2	10h**	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: Ter sido aprovado em Cálculo I	26/03/2018 13hs
Nivelamento em Química Geral	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: Ter sido aprovado em Química Geral	26/03/2018 13hs
Método Quantitativo (CST em GPI)	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: Conhecimentos em Cálculo I e II, Estatística e Administração Prod. I.	26/03/2018 13hs
Metrologia Científica e Industrial (CST em GPI)	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: Conhecimentos em Cálculo, Estatística e Metrologia Básica.	26/03/2018 13hs
Introdução à Física e Física Geral I	1	10h	Prova teórica e Entrevista com análise de histórico escolar Pré requisitos: Ter sido aprovado em Física Geral I	28/03 15h Laboratório de Física Geral (sala B116)

**Estas vagas podem se tornar em 1 vaga de 20hs dependendo da preferência do 1º classificado. Cada caso deverá ser analisado pela coordenação.



Anexo 2 – Formulário de Inscrição

DADOS DO ALUNO					
Nome Completo:					
Curso:			Matrícula:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Telefone (fixo): ()			Telefone celular: ()		
e-mail (escreva ele de forma legível):					
Período que está cursando:					
Observações (caso julgue necessário):					
Disciplina ou projeto de monitoria para o qual se está candidatando: _____					
Período em que cursou a Disciplina:			Nota obtida na disciplina:		
Disponibilidade de horário possível para atendimento (marque com x os horários disponíveis):					
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Já é ou foi monitor em alguma outra disciplina? _____ Qual? _____					
Está concorrendo a outra bolsa de monitoria? _____					
Quais? _____					
OBSERVAÇÕES GERAIS:					
1) A monitoria tem uma carga horária de trabalho de 10 horas semanais e o valor da bolsa é de R\$ 216,00 .					
2) É permitido o acúmulo de até duas bolsas de monitoria (20horas - R\$ 432,00).					
3) Os candidatos que estejam concorrendo a mais de uma disciplina terão que preencher uma ficha de inscrição para cada disciplina.					
4) As informações sobre as datas e horários das avaliações serão encaminhadas via correio eletrônico (ou por telefone) no fechamento do processo de inscrição.					

Nilópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Aluno(a)